



# Comunicação Interna 105

Impresso  
Especial  
68001054/01 - ECT/DR/SC  
SIMESC  
CORREIOS

ABRIL DE 2010

Nesta edição:

Of. Circ. 006/10	1
- Destaques Abril - XIII FEMESC	2

## Ofício aos Prefeitos

### OFÍCIO AOS PREFEITOS CATARINENSES

Senhor(a) Prefeito(a),

Florianópolis, 22 de abril de 2010.

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC) tem sido constantemente chamado a intervir em negociações envolvendo médicos que possuem vínculos empregatícios com Prefeituras Municipais em nosso Estado. Além das questões trabalhistas, foco principal das demandas suscitadas, há um outro ponto de conflito que está a destacar-se nestes últimos anos: a ausência de proporcionalidade salarial entre médicos Especialistas (10, 20 e 30 h) e médicos de Comunidade e Saúde da Família (40h).

Temos observado diferenças salariais de grande monta entre esses profissionais, mantenedoras de insatisfação e desgaste, com reflexos inquestionáveis na assistência prestada. Não há como exercer uma medicina ética e de qualidade achando-se injustiçado, e é assim que os especialistas médicos têm-se sentido.

Todos sabemos que é função do Gestor Municipal assegurar que o atendimento médico prestado aos municípios seja de qualidade, com resolutividade, com alto grau de satisfação tanto para os cidadãos quanto para os profissionais da saúde. Os preceitos constitucionais de integralidade, universalidade e equidade sinalizam, de modo claro, pela importância paritária a que tem direito todos os cidadãos brasileiros e por conseguinte a população catarinense.

Devemos dizer o mesmo aos trabalhadores médicos? Certamente que sim. Não podemos aceitar que médicos especialistas, extremamente preparados para exercerem suas funções, habilidade obtida com pós-graduação de vários anos, sejam submetidos a discriminação de ordem salarial. Igualmente vemos com grande importância o trabalho dos médicos vinculados à Estratégia de Saúde da Família, fundamentais no equilíbrio das ações de saúde nos dias de hoje. Ambos devem ser tratados com plena consideração.

Em última análise, não há como deixar de destacar o papel fundamental do médico, elemento insubstituível na "teia social" do Sistema Único de Saúde. A ele devem ser asseguradas boas condições de trabalho e uma remuneração justa e digna.

Em contrapartida, cabe ao médico o cumprimento do contrato firmado ao integrar o funcionalismo público, respeitando o regime de trabalho e os horários estabelecidos, ainda que a profissão médica por ser peculiar deva ser tratada com flexibilização (nenhum profissional médico interrompe um procedimento (consulta/cirurgia) porque seu horário acabou...).

Isto posto, Sr(a). Prefeito(a), vimos solicitar que o seu município estabeleça como uma de suas prioridades a EQUIVALÊNCIA SALARIAL de todos os médicos vinculados à Prefeitura, em quaisquer setores e/ou programas estabelecidos. Recomendamos ainda que sua administração adote como regra em todos os futuros concursos públicos esse princípio, evitando desta forma movimentos reivindicatórios e seus reflexos negativos, que com certeza são desgastantes tanto para a categoria médica quanto para gestores e principalmente para os cidadãos.

Permanecendo sempre à disposição para o que couber, despedimo-nos.

Atenciosamente,

A Diretoria

**É necessário que os médicos exerçam efetiva fiscalização sobre as ações desenvolvidas pelos gestores municipais, denunciando os abusos, a má prática e as condutas discriminatórias para com a categoria.**

***O SIMESC prossegue na luta por salários dignos e por boas condições de trabalho.***

Sindicato dos Médicos do  
Estado de SC

CNPJ: 83863787/0001-42  
Rua Coronel Lopes Vieira, 90 -  
Fpolis/SC - 88015-260

simesc@simesc.org.br  
www.simesc.org.br  
(48) 3223-1030 / 1060

# Comunicação Interna 105

ABRIL DE 2010



Destques de Abril

**Dia 07**

## Reunião COSEMESC

O SIMESC participou de reunião do COSEMESC que tratou dos assuntos: XIII FEMESC, Situação dos Hospitais da Secretaria de Estado da Saúde e CBHPM (resposta da UNIDAS). A reunião contou com a presença de representantes das entidades componentes do Conselho Superior.

**Dia 13**

## Assembléia Brusque

Os médicos do corpo clínico do Hospital Evangélico decidiram, em Assembléia Geral coordenada pelo SIMESC, não confirmar o indicativo de paralisação do sobreaviso, em todas as especialidades, a partir do dia 4 de maio de 2010. Com um número pequeno de médicos presentes, o assunto foi colocado em debate e puderam manifestar-se representantes de todos os serviços que cumprem o sobreaviso (à exceção da Anestesiologia), além dos dirigentes sindicais e o assessor jurídico do Sindicato. O Dr. Joel Mendes, diretor clínico, comprometeu-se a retomar a questão junto à Administração do Hospital, tentando viabilizar o atendimento à esta justa reivindicação da categoria. Leia mais em [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br).

**Dia 14**

## Apoio ao Movimento Nacional dos Médicos Residentes

Segue a luta dos médicos residentes pela valorização da residência médica. Principais reivindicações: aumento do valor da bolsa-trabalho, definição de data-base para reajuste anual, instituição da 13ª bolsa (PL-6146/2009) e extensão da licença maternidade até seis meses para médicas residentes. O último reajuste da bolsa foi realizado em 2007, após cinco anos sem reajuste, passando de R\$ 1.459,00 para R\$ 1.916,45 (lei nº 11.381). No dia 14 de abril, médicos residentes de todo o país paralisaram suas atividades. O SIMESC apóia a luta dos residentes.

**Dia 22**

## Reunião em São José

Os médicos vinculados à Prefeitura Municipal de São José, reunidos com o SIMESC no dia 22 de abril pp., não têm o que comemorar. Os compromissos assumidos pelo prefeito municipal e sua equipe há exatos 12 meses foram na sua quase totalidade ignorados. A reunião foi iniciada com breve histórico do movimento, inclusive com relato da paralisação ocorrida no início de 2009 e com seus desdobramentos, que resultaram em compromisso firmado pelo Prefeito e sua equipe: eliminar as distorções salariais entre os médicos da Saúde e Comunidade e os médicos especialistas de forma gradativa (25% em setembro 2009, 25% em fevereiro 2010, 25% em julho 2010 e 25% em dezembro 2010); anistia dos dias paralisados sem prejuízo funcional mediante atendimento por parte dos profissionais médicos da demanda reprimida (item cumprido pelos médicos do município). Os médicos decidiram solicitar nova audiência ao Prefeito Municipal. Leia mais em [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br).

**Dia 27**

## Reunião em São Bento do Sul

O SIMESC esteve presente em São Bento do Sul no último dia 27, debatendo com a comunidade médica da região diversos assuntos, dentre eles a anunciada intenção da Prefeitura de terceirizar a administração da saúde naquele município. Por considera-la totalmente inadequada, publicamos **Manifesto** nos jornais locais e reunimo-nos com algumas entidades representativas dos servidores, igualmente contrários à esta absurda transferência de responsabilidade. No período vespertino estivemos em audiência com o Dr. Max Zuffo, Promotor de Justiça, apresentando a ele a nossa posição e as nossas preocupações. A noite, com muitos médicos presentes, os Diretores Regionais, Maria Conceição Azedo, Iara Marasciúlo e Maria Pereira, e os diretores executivos Cyro Soncini, Vanio Lisboa e Roman Gieburowski, além do assessor jurídico Rodrigo Leal, debateram com os médicos estas e outras questões. Leia mais em [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br).

Sindicato dos Médicos do  
Estado de SC

CNPJ: 83863787/0001-42  
Rua Coronel Lopes Vieira, 90 - Ipolís/  
SC - 88015-260

[simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)  
[www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br)  
(48) 3223-1030 / 1060

## XIII FEMESC

O COSEMESC **convida** todos os médicos para participar do XIII Fórum das Entidades Médicas, a realizar-se nos dias 11 e 12 de junho de 2010, na cidade de Criciúma/SC. Na oportunidade serão debatidos vários assuntos de interesse da